



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE DISPENSA Nº 09/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ E FERDINANDO SOARES CANTO.

O **MUNICÍPIO DE PROPRIÁ**, Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 13.117.320/0001-78, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **FERDINANDO SOARES CANTO**, portador do R.G. nº 106.415 - SSP/SE e inscrita no CPF sob nº 016.226.255-87 residente à Rua Getúlio Vargas nº 256 - Centro CEP: 49.900-000 Propriá/SE, doravante denominado **LOCADOR**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de locação de imóvel, escorado no Art. 57, inciso II e Art. 65 § 1.º da lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as cláusulas abaixo:

CLAUSULA I – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas II (do valor) e XIV (do prazo) do Contrato nº 018/2022, datado de 18/03/2022 (dezoito de março de dois mil e vinte e dois), que tem como objeto a locação de um imóvel localizado a Rua Prefeito Luiz de Medeiros Chaves nº 380, Povoado São Miguel, Propriá/SE, para Funcionamento da Escola Municipal Professora Edivanda Maria Teófilo Feitosa.

CLAUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CLÁUSULA II – DO VALOR

O valor do contrato não sofrerá reajuste, permanecendo o valor mensal de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total após Termo Aditivo de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

CLÁUSULA XIV – DO PRAZO

O prazo do contrato original fica prorrogado por mais **06 (seis) meses** (18/09/2022 a 18/03/2023).

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

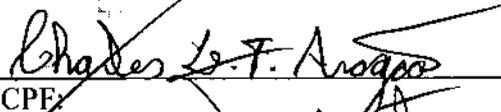
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PROPRIÁ/SE, 16 de setembro de 2022.

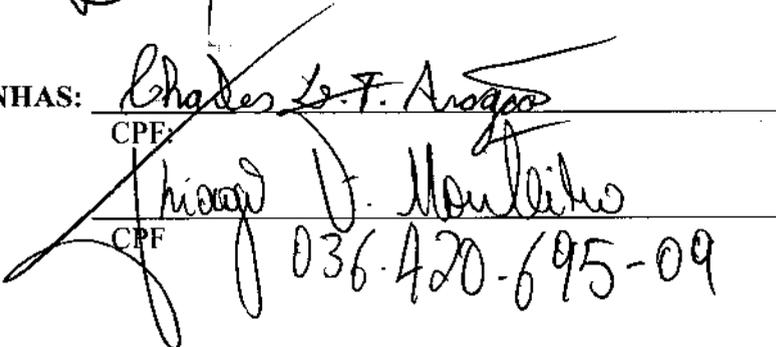

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


FERDINANDO SOARES CANTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF



CPF

036.420.695-09